



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.323 de 20 / 05 / 19
Em, 21 / 05 / 19

Mauro Rui Heisler

LEI Nº. 2.323/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.304/2019 de 11 de abril de 2019, a qual "*Dispõe sobre o envio dos Editais de Licitação elaborados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo, e dá outras providências*".

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.304/2019 de 11 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os Editais de que trata o artigo 1º deverão ser encaminhados à Câmara Municipal em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da última publicação, aí incluídas eventuais impugnações, situação em qual contar-se-ão os prazos a partir da publicação da decisão administrativa da impugnação."

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por
Afixação
21 / 05 / 2019